

TODOS USAM O SUS!

SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA E PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO

As conferências de saúde são as instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde (SUS). Neste ano, as conferências municipais de saúde serão de 1º de abril a 15 de julho. A 6ª Conferência Estadual de Saúde será de 1º a 04 de setembro, em Tramandaí, e a 14ª Conferência Nacional de Saúde será de 30 de novembro a 04 de dezembro, em Brasília.

Este processo de conferências que estamos vivendo é fundamental, pois está em jogo se o SUS vai continuar existindo como um bem público e para todos, ou se ele será privatizado, como querem seus inimigos.

O SUS é resultado da luta do povo brasileiro, que garantiu na Constituição Federal que “a saúde é direito do cidadão e dever do Estado”, no capítulo da Seguridade Social. Depois de duas décadas de construção, o SUS se transformou em um dos mais importantes sistemas de saúde do mundo. Indicado como Patrimônio Social da Humanidade, é referência para diversos países. Apesar das grandes conquistas, o SUS tem grandes problemas a serem superados, com a contribuição de todos.

O financiamento da saúde é compartilhado entre as três esferas de governo, mas os recursos destinados são insuficientes. A união contribui com recursos menores do que o necessário. O Rio Grande do Sul é o Estado que menos investe em saúde no país: destina em torno de 4%, enquanto a Constituição Federal exige que os estados apliquem, no mínimo, 12% das receitas próprias, e os municípios 15%, no mínimo.

A responsabilidade da prevenção e da atenção primária (postos de saúde) é do município, mas como não se tem um bom atendimento por falta de recursos e, muitas vezes, por má gestão, se agravam as condições de saúde da população. Desta forma, são necessários maiores investimentos para especialidades, medicamentos, exames e hospitais.

As condições de trabalho no SUS não são as mais adequadas, por locais impróprios, falta de equipamentos e instrumentos de trabalho, de pessoal, de medicamentos, etc. Além disso, muitos trabalhadores têm uma relação de trabalho precária. Por outro lado, muitos gestores públicos não são trabalhadores da saúde, mas indicados por critérios políticos.



- NÃO À PRIVATIZAÇÃO!

- DEFESA INTRANSIGENTE DO CONTROLE SOCIAL NO SUS!

- NÃO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO!

- NÃO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs)!

- NÃO À MP 520/2010 QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA PARA GERIR OS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS!

NÃO DEIXE DE PARTICIPAR DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS!



JUNTE-SE A NOS NA DEFESA DO SUS!



FÓRUM SINDICAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR
FÓRUM EM DEFESA DO SUS

PROPOSTAS DOS DEFENSORES DO SUS PARA AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE

I – A saúde na Seguridade Social nas três esferas de governo:

1) Garantir a implementação da proteção social pelo Estado:

- promover ampla divulgação, comunicação e articulação intersetorial das políticas da seguridade social para efetivação do direito expresso na Constituição;
- criar conselhos e conferências de seguridade social;
- assegurar planos de governos e orçamento público para seguridade social.

2) Ampliar a seguridade social com Educação e Trabalho:

- debater a educação e o trabalho como determinantes da proteção social.

II - Acesso e Acolhimento:

- ampliar a cobertura da atenção primária (postos de saúde) e rede especializada, através de serviços prioritariamente públicos;
- instalar redes de serviços substitutivos em saúde mental, dependência química – álcool e outras drogas;
- instalar serviços e centros especializados odontológicos;
- implantar a política de reabilitação física e psicossocial inclusiva;
- ampliar a rede de atenção especializada para atendimento aos agravos relacionados ao trabalho;
- implantar, de forma regionalizada, práticas integrativas complementares (acupuntura, homeopatia, fitoterápicos);
- adequar as plantas físicas dos serviços de saúde para acesso adequado de idosos e pessoas com deficiência;
- instituir campanha de combate à discriminação de todos os tipos;
- desburocratizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde (postos, farmácias, etc).
- implantar de forma plena a Política de Humanização do SUS.

III - Gestão, financiamento e relação público x privado:

- cumprir e reconhecer a Emenda Constitucional 29, que define recursos para o SUS;
- criar a Carreira Única da Saúde, dentro do regime estatutário;
- criar o Serviço Civil em Saúde (estabelece que profissionais de saúde graduados em universidades públicas devem, depois de concluir o curso, trabalhar por um tempo no SUS);

- profissionalizar a gestão da saúde, com qualificação compatível com as atribuições do cargo;
- reger a utilização dos recursos federais (menos burocratizado e engessado) e garantir o seu uso, para não ser devolvido;
- instituir mecanismos para fiscalizar o cumprimento das metas de prestadores de serviços;
- estabelecer teto financeiro para os hospitais públicos, com contrato de metas, incluído no teto dos municípios e estados;
- exigir o ressarcimento pelos planos privados dos atendimentos feitos pelo SUS;
- exigir o atendimento 100% SUS pelos hospitais universitários públicos;
- instituir financiamento específico para o custeio de pessoal;
- reajuste do Piso da Atenção Básica nacional para todos os municípios e constituição de um Piso da Atenção Básica estadual;
- profissionalizar a administração e gestão do SUS;
- flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal para o campo da saúde (combater a terceirização e precarização da gestão do trabalho);
- criar a Lei de Responsabilidade Sanitária (definir obrigações administrativas do agente público e conseqüente punição).

IV - Participação da Comunidade no Controle Social:

- garantir a autonomia política e financeira dos conselhos de saúde, assegurando a estrutura de financiamento;
- respeitar e garantir as ações e deliberações dos conselhos de saúde;
- desenvolver processos de comunicação para melhor difundir o SUS;
- implantar conselhos locais de saúde em toda a rede ambulatorial e conselhos gestores em todos os hospitais;
- pactuar as metas aprovadas pelo respectivo conselho de saúde;
- divulgar em portais de transparência as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, demonstrados inclusive os recursos destinados às entidades filantrópicas.

